

PL 0489/2003

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo ao apresentar este Projeto de Lei é o de possibilitar ao cidadão de São Paulo o controle dos serviços pagos com a arrecadação do lixo, bem como sua fiscalização.

Esta proposta complementa serviço já disponibilizado pelo Poder Executivo que consiste em telefone específico para o recebimento de denúncias relativas à coleta de lixo irregular.

Com o projeto que ora apresentamos, o cidadão poderá melhor atender aos anseios do próprio Executivo Municipal, na medida em que terá documento oficial para o controle dos serviços. Ademais, estabelece a Lei Orgânica, em seu artigo 9º, inciso II:

"Art. 9º - A lei disporá sobre:

I - ...

II - a fiscalização popular dos atos e decisões do poder Municipais e das obras e serviços públicos."

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.